

ATA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA / VILA CURUÇÁ.

20ª ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA de 29 de maio de 2015.

Pauta: JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.

- 1) **Início da Reunião:** as 19h:30m do dia 29 de maio de 2015, no auditório da subprefeitura do Itaim Paulista / Vila Curuçá, à Avenida Marechal Tito, nº 3012- Vila Curuçá - Itaim Paulista, o coordenador Sr. Renato Vitorato, inicia a reunião.
- 2) **Lista de presença:** Colocou para circular a lista de presença que registrou as seguintes assinaturas: ADILSON FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO BENEDITO DA SILVA, BENICE DA SILVA SANTOS, CHIRLENE CONCEIÇÃO CHAVES, DIRCEU APARECIDO RUIZ, EDEMIR DE MELO, EDSON COQUEIRO FILHO, JOSÉ VALDENOR DE OLIVEIRA, JOYCE M. IMAFUKU, LEANDRO BARBOSA DE SOUSA, LEONARDO MEDEIROS, LUIZ CARLOS DA SILVA, MARIA AMPARO DOS SANTOS, MARIA GERMANO GASPAS, MARIA JOSE DE LIMA, MAYANA LI ALMEIDA DE SOUZA, PIERRE LIMA DA SILVA, RAIMUNDO BRIGIDO DE SOUZA, RENATO VITORATO S. DOS SANTOS, ROSELI TELES BOMBASSI e SONIA APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES. No total de 21 conselheiros presentes.
- 3) **Visitantes presentes.** Colocou para circular a lista de presença dos munícipes e registrou seis assinaturas.
- 4) **Discussão:** O Sr. Coordenador RENATO VITORATO, inicia os trabalhos, informando que a intenção não é afastar ninguém, e dar a oportunidade de quem não que mais participar dar a vaga para o suplente pois temos muitos suplentes dispostos a trabalhar pelo bairro, assim como o Sr Expedito (Indio), pois temos que ter respeito por eles. E que todos têm direito a defesa e permanência no conselho. Temos que ter comprometimento com nosso bairro, passou a fala para o secretario EDSON COQUEIRO que fez a leitura do texto do regimento interno Art. **76, II e IX.** e os nomes de todos os conselheiros e quantidade de faltas dos 37 conselheiros 25 esta estourados em faltas. Segue a tabela de falta anexa a ATA. Também foi explicado as regras para que cada um fizessem a sua defesa. Muitos dos conselheiros alegaram que nas reuniões em que esta com falta ele esta presente, porem por erro da secretaria não foi marcado presença outros alegaram ter justificado as faltas porem a secretaria não colocou em ata, as Justificativas. O coordenador RENATO VITORATO, pediu para que cada conselheiro fizessem as sua justificativa e se queria ou não continuar no conselho. Assim começou com **ADILSON FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO BENEDITO DA SILVA, CHIRLENE CONCEIÇÃO CHAVES, EDEMIR MELO, JOSE VALDENOR DE OLIVEIRA, JOYCE M. IMAFUKU, LEONARDO MEDEIROS E SILVA, MARIA AMPARO DOS SANTOS, MARIA GERMANO GASPAS, MARIA JOSE DE LIMA, MAYANA LI ALMEIDA DE SOUZA, RAIMUNDO BRIGIDO DE SOUZA, ROSELI TELES BOMBASSI, E SONIA APARECIDA CIPRIANOS,** todos esses conselheiros estavam presente e apresentaram suas defesas mostrando interesse em cumprir o seu papel no conselho de representar os munícipes da região. Ficando assim definido ele permaneceram participando do conselho e as suas faltas foram zerada, o coordenador

ATA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA / VILA CURUÇÁ.

lembrou que eles não terão mais direito a defesa, caso atinge o numero de 3 faltas consecutivas ou 6 alternadas, sem justificativa, e será imediatamente afastado do conselho. O conselheiro **EDSON PEREIRA COSTA**, não compareceu por motivo de saúde, porém justificou as suas faltas. O conselheiro **ANTONIO CARLOS CAZUZA** apresentou no dia 30/05/2015 a sua defesa por escrito. Outros não compareceram para fazer a sua defesa, como reza o regulamento interno art. 76. XI. Uma vez recebido o pedido de impedimento de mandato de um conselheiro, o CPM deve comunicar o interessado que terá 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa a ser avaliada e julgada pelos conselheiros em reunião ordinária ou extraordinária. Como não apresentaram suas defesas entendemos que não querem mais participar, assim o Coordenador colocou em votação os nomes de **CLAUDETI BAUDUINO DE SOUZA, EDIVALDO DE SOUZA SANTANA, ELIO MOREIRA DA CRUZ, FLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, JOSE VANILDO MACHADO, NILCE LIMA DA SILVA, RAIMUNDO PESSOA DE MOURA, WASHINGTON TELES DA SILVA**. Todos serão afastados do conselho participativo do Itaim paulista e Curuçá com base no regulamento Interno. O conselheiro **NILSON CARDOSO DAMASCENO** não estava presente, o coordenador informou que ele não teria recebido a notificação, e terei mais quinze dias para fazer a sua defesa se ate o dia 13/06/2015, ele não fizer a sua defesa será afastado com base no regulamento art.76 – XI. E serão chamados os suplentes para assumir as vagas. Sem mais nada a se tratar deu-se por encerrado a reunião a qual foi lavrada a presente ata por Edson Coqueiro Filho e assinada pelo coordenador Renato Vitorato Soares dos Santos, e de todos os conselheiros na lista de presença anexa.

Renato Vitorato Soares dos Santos.

Coordenador Geral.

Edson Coqueiro Filho.

Secretário Geral.